



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 571/2022

Equiplano

Página:1

Solicitação				
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Nº solicitante</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
571	Aquisição de Material	3	19/07/2022	13
Solicitante			Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>		<i>Número</i>	
556424-7	CESAR MARCELO DOS SANTOS		735/2022	
Local				
80	DEPARTAMENTO DE ESPORTES			
Órgão				
06	SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Forma de pagamento				
<i>Descrição</i>			<i>Tipo</i>	
EM ATÉ 30 DIAS			Depósito bancário	
Entrega				
<i>Local</i>			<i>Prazo</i>	
DEPARTAMENTO DE ESPORTES			2 Dias	

Descrição:

Aquisição de insumos para uso de atletas do Departamento de Esportes.

Justificativa:

Faz-se necessário a aquisição destes insumos tendo em vista a necessidade da proteção individual e a necessidade de proporcionar boas condições de saúde e bem-estar aos atletas, evitando assim riscos que possam ter durante as competições.

<i>Lote</i>					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
020057	Atadura elastica 1,80mx12cm	UN	80,00	5,00	400,00
020056	Atadura elastica 1,80mx20cm	UN	80,00	6,00	480,00
020064	Bandagem terapeutica	UN	10,00	69,00	690,00
020060	Emplastro 13x8,4cm c/2 un c/ salicilato	UN	80,00	8,00	640,00
020061	Emplastro 6,5x4,2 cm c/4 un c/ salicilato	UN	80,00	4,00	320,00
020053	Esparadrapo 10cmx4,5m	UN	80,00	25,00	2.000,00
020055	Esparadrapo 2,5cmx4,5m	UN	80,00	8,00	640,00
020054	Esparadrapo 5cmx4,5m	UN	80,00	13,00	1.040,00
020059	Linimento para massagem 1 litro	UN	60,00	55,00	3.300,00
020058	Pomada para massagem c/ salicilato 150g	UN	60,00	12,00	720,00
020052	Spray para massagem com salicilato	UN	80,00	40,00	3.200,00
020062	Tipoia tamanho Grande	UN	10,00	39,00	390,00
020063	Tipoia tamanho Medio	UN	10,00	39,00	390,00
				TOTAL	14.210,00
				TOTAL GERAL	14.210,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste Estado Do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

A presente solicitação tem por objeto a Aquisição de insumos para uso de atletas do Departamento de Esportes, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, cultura e esporte.

2- JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário a aquisição destes insumos tendo em vista a necessidade da proteção individual e a necessidade de proporcionar boas condições de saúde e bem-estar aos atletas, evitando assim riscos que possam ter durante as competições.

3- RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

A confecção da presente Termo de Referência é de responsabilidade do servidor GILMAR DE CAMPOS PAIM, da Departamento de Esportes, cujo contatos para esclarecimentos seguem:

E-mail: esporte@pmsas.pr.gov.br

4. CRITÉRIO

Solicitamos o critério de julgamento POR DISPENSA, haja visto que o caso concreto se enquadra na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;

4- SOLICITAÇÃO DE PROSPECTO OU AMOSTRAS

Não se aplica

5- DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

6- DOCUMENTOS TÉCNICOS DA EMPRESA PARA HABILITAÇÃO:

Não se aplica

7- DOCUMENTOS TÉCNICOS PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA:

Não se aplica

9- PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

Os materiais e objetos solicitados deverão ser entregues conforme prazo estabelecido pela Departamento de Esporte, após a emissão da ordem de execução, enviada pelo departamento de esportes.

10- LOCAL E FORMA DE ENTREGA

Os materiais desta solicitação deverão ser entregues sem ônus de prestação de acordo com as solicitações do Departamento de Esporte.

11- FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ACOMPANHAMENTO

Os materiais, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.



Município de Santo Antonio do Sudoeste Estado Do Paraná

Fiscal: CESAR MARCELO DOS SANTOS

E-mail: esporte@pmsas.pr.gov.br

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

12-ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS

Os esclarecimentos referentes aos documentos técnicos solicitados, dos bens pretendidos e demais especificações técnicas serão efetuadas pelo servidor abaixo indicado:

Esclarecimentos: CESAR MARCELO DOS SANTOS

E-mail: esporte@pmsas.pr.gov.br

13-OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- As obrigações da contratada poderão ser estabelecidas em clausula contratual.

14-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR ESTIMADO

A cobertura das despesas necessárias à aquisição ou execução dos bens contratados correrá à conta dos recursos específicos consignados ao Departamento de Esportes, constantes no Orçamento Geral do Município e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo de dispensa.

O valor estimado (global) da presente contratação é de **R\$ 14.210,00 (Quatorze mil, duzentos e dez reais)**.

Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a solicitação e aquisição dos itens.

O valor estimado da contratação e os respectivos valores máximos foram apurados de acordo com o MENOR da consulta de preços realizadas pela Departamento de Esportes.

15-DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR

As especificações técnicas dos bens constantes neste termo de referência são apenas requisitos mínimos de qualidade indispensáveis para a prestação do serviço contratado, não apresentando qualquer menção a marcas específicas.

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/ Serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor estimado	Preço máximo total
1		Spray para massagem com salicilato	80	UN.	40,00	3.200,00
2		Esparadrapo 10cmx4,5m	80	UN	25,00	2.000,00
3		Esparadrapo 5cmx4,5m	80	UN.	13,00	1.040,00
4		Esparadrapo 2,5cmx4,5m	80	UN	8,00	640,00
5		Atadura elastica 1,80mx20cm	80	UN.	6,00	480,00
6		Atadura elastica 1,80mx12cm	80	UN.	5,00	400,00
7		Pomada para massagem c/	60	UN.	12,00	720,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

		salicilato 150g				
8		Linimento para massagem 1 litro	60	UN.	55,00	3.300,00
9		Emplastro 13x8,4cm c/2 un c/ salicilato	80	UN.	8,00	640,00
10		Emplastro 6,5x4,2 cm c/4 un c/ salicilato	80	UN	4,00	320,00
11		Tipoia tamanho Grande	10	UN	39,00	390,00
12		Tipoia tamanho Medio	10	UN	39,00	390,00
13		Bandagem terapeutica	10	UN	69,00	690,00
TOTAL						14.210,00

16-ANEXOS

Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para aquisição ou contratação dos referidos produtos ou serviços.

- Orçamentos e Pesquisas de Mercado;
- Documentos Jurídicos, Fiscais, Trabalhistas e Técnicos da empresa.

17-GESTÃO E AUTORIZAÇÃO

Este Termo de Referência é exclusivo do Departamento de Esportes. Saliento que são de nossa total **RESPONSABILIDADE**, todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da aquisição dos itens mencionados, bem como a realização e conferência dos orçamentos. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações para realização de processo de dispensa.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná – 19 de julho 2022

GILMAR DE CAMPOS PAIM
Responsável pelo Termo de Referência

Farmácia Santo Antônio

Eduardo Dalla Maria – ME

Av. Brasil, 1021 – Santo Antônio do Sudoeste - PR

08.204.351/0001-26

(46) 3563-2543

COTAÇÃO

Item	Descrição do Objeto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Spray para massagem com salicilato	80	UN	40,00	3.200,00
2	Esparadrapo 10cmx4,5m	80	UN	25,00	2.000,00
3	Esparadrapo 5cmx4,5m	80	UN	13,00	1.040,00
4	Esparadrapo 2,5cmx4,5m	80	UN	8,00	640,00
5	Atadura elástica 1,80mx20cm	80	UN	6,00	480,00
6	Atadura elastica 1,80mx12cm	80	UN	5,00	400,00
7	Pomada para massagem c/ salicilato 150g	60	UN	12,00	720,00
8	Linimento para massagem 1 litro	60	UN	55,00	3.300,00
9	Emplastro 13x8,4cm c/2 un c/ salicilato	80	UN	8,00	640,00
10	Emplastro 6,5x4,2 cm c/4 un c/ salicilato	80	UN	4,00	320,00
11	Tipoia tamanho Grande	10	UN	39,00	390,00
12	Tipoia tamanho Medio	10	UN	39,00	390,00
13	Bandagem terapeutica	10	UN	69,00	690,00

Total: R\$ 14.210,00

Santo Antônio do Sudoeste, 07 de junho de 2022.

Eduardo Dalla Maria

08.204.351/0001-26

EDUARDO DALLA MARIA

Av. Brasil, 1021 - Santo

08.204.351/0001-26 Santo Antônio do Sudoeste

08.204.351/0001-26

EDUARDO DALLA MARIA

Av. Brasil, 1021 - Santo

08.204.351/0001-26 Santo Antônio do Sudoeste

ORÇAMENTO E DISCRIÇÃO DOS PRODUTOS MEDICAMENTOS

MEDICAMENTO/PRODUTO DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	unidade	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Spray para massagem com salicilato 60 ml	100	UN	R\$ 42.07	R\$ 4.207,00
Esparadrapo 10 cm 4,5 m	80	UN	R\$ 19.26	R\$ 1.540,80
Esparadrapo 5 cm x 4,5m	80	UN	R\$ 14.74	R\$ 1.179,20
Esparadrapo 2.5cm x 4.5 m	80	UN	R\$ 11,28	R\$ 902,40
Atadura elástica 1.80 x 20 cm	100	UN	R\$ 5.50	R\$ 550,00
Atadura elástica 1.80 m x 12 cm	100	UN	R\$ 3.80	R\$ 380,00
Pomada para massagem/salicilato 60g 150g	60	UN	R\$ 33.86	R\$ 2.031,60
Linimento para massagem 1 litro	60	UN	* R\$ 70.00	R\$ 4.200,00
Emplasto 6.5 x4 cm c/04 um c/salicilato	80	UN	R\$ 16,05	R\$ 1.284,00
Emplasto 6.5 x2 cm c/04 um c/salicilato	80	UN	R\$ 4,90	R\$ 392,00
Tipoia tamanho grande	10	UN	R\$ 48.90	R\$ 489,00
Tipoia tamanho medio		UN	R\$ 48,90	R\$ 489,00
Bandagem terapeutica	10	UN	R\$ 35.90	R\$ 359,00
			TOTAL	R\$ 18.004,00

09.450.200/0001-90

GA FARMÁCIA LTDA

menciana l. de reni

Av. Brasil, 1395 - eala 01 - Centro
85710-000 - Santo Antonio do Caracol - PR

ORÇAMENTO MEDICAMENTOS PARA DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
RAZAO SOCIAL OU NOME: FARMACIA FARMACENTRO EIRELI ME	
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 1595	BAIRRO: CENTRO

MUNICIPIO : SANTO ANTONIO DOSUDOESTE	CEP: 85710000	ESTADO: PARANA
TELEFONE: 46 3563 3392	E-MAIL: FARMACENRO.SAS@HOTMAIL.COM	CONTATO 46 99119.5510
CNPJ. 08.866.706/0001-42	INSCRI. ESTADUAL; 90.406.147.69	DATA COTAÇÃO ; 10/06/2022

MEDICAMENTO/PRODUTO QUANTIDADE (UN) VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL	Quantidade/unidade	Valor unitário	Valor total
SPRAY PARA MASSAGEM COM SALICILATO	100	41.10	1.110.00
ESPARADRAPO 10CMX4,5M 80	80	29.80	2.384.00
ESPARADRAPO 5CMX4,5M	80	16.60	1.328.00
ATADURA ELASTICA 1,8X20CM	100	9.75	975.00
ATADURA ELÁSTICA 1,8X12CM	100	6.75	675.00
POMADA PARA MASSAGEM/SILILATO 150G	60	13.50	810.00
LINILENTO PARA MASSAGEM 1LITRO 60	60	65.00	3.900.00
EMPLASTRO 6,5X4CM C/4UN C/SALICILATO	80	4,48	358.40
EMPLASTRO 6,5X2CM C/4UN C/SALICILATO 80	80	5.00	400.00
TIPÓIA TAMANHO GRANDE	10	88.20	882.00
TIPÓIA MÉDIA	10	88.20	882.00
BANDAGEM TERAPÊUTICA	10	66.20	662.00
		Total	R\$ 14.366.40



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EDUARDO DALLA MARIA -ME			Protocolo: PRC2212141434
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41106025388	CNPJ xx.xxx.xxx/xxxx-xx	Arquivamento do Ato de Inscrição 02/08/2006	Início de Atividade 14/08/2006
Endereço Completo Avenida BRASIL, Nº 1021, SALA 01, CENTRO-Santo Antônio do Sudoeste/PR- CEP85710-000			
Objeto			
Capital R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 02/08/2006	Número 20062647091	Ato/eventos 302 / 302 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: EDUARDO DALLA MARIA		CPF: 030.503.319-09	Regime de bens: NÃO INFORMADO
Identidade: 50665615			
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/07/2022, às 08:27:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código PK1FOJ5J.



PRC2212141434



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EDUARDO DALLA MARIA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) CEZAR ALBERTO DALLA MARIA		(mãe) CARMEM ROVEDA DALLA MARIA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 16-04-1980	IDENTIDADE número 5.066.561-5	Órgão emissor SESP	UF PR	CPF (número) 030.503.319-09
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA RUI BARBOSA				NÚMERO 727
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85710-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR			

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL EDUARDO DALLA MARIA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. BRASIL			NÚMERO 1021
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85710-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (TRINTA MIL REAIS).		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5231-0/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.
Atividades secundárias 5241-8/04	COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS PERFUMARIA, COSMÉTICOS E DE HIGIENE PESSOAL.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14-08-2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANS. NIRE anterior	DE SEUF OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Eduardo Dalla Maria</i>					
DATA DA ASSINATURA 01-08-2006	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Eduardo Dalla Maria</i>				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

João Maria de Mattos
RE 4.846.653

02/08/2006

AL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 02/08/2006
SOB NÚMERO: 41106025388
Protocolo: 06/264708-3

EdUARDO DALLA MARIA

MARIA TEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

0837841

13/07/2022 11:13

about:blank

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.204.351/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/08/2006	
NOME EMPRESARIAL EDUARDO DALLA MARIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FARMACIA SANTO ANTONIO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 1021	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3563-2543	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/07/2022** às **11:09:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)

Nº 027264164-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.204.351/0001-26**

Nome: **EDUARDO DALLA MARIA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 11/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDUARDO DALLA MARIA
CNPJ: 08.204.351/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:12:01 do dia 13/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/01/2023.

Código de controle da certidão: **E53E.5F99.FEBF.5E81**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.204.351/0001-26
Razão Social: EDUARDO DALLA MARIA ME
Endereço: AV BRASIL 1021 SALA 01 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE /
PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2022 a 26/07/2022

Certificação Número: 2022062701474503362398

Informação obtida em 13/07/2022 11:12:36

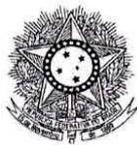
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

13/07/2022 11:15

Certidão

Município de Santo Antonio do Sudoeste			
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO			
NEGATIVA			
Nº 2885 / 2022			
IMPORTANTE:		1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 12/08/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.	
REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO. Santo Antônio do Sudoeste, 13 de Julho de 2022			
REQUERENTE:		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:	
		9ZTMHH2QETXT4XJXQBQ	
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: Eduardo Dalla Maria - ME			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
18155	08.204.351/0001-26	9037931559	18155
ENDEREÇO			
Avenida Brasil, 1021 - SALA 01 - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR			
CNAE / ATIVIDADES			
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas			

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDUARDO DALLA MARIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.204.351/0001-26

Certidão nº: 22131567/2022

Expedição: 13/07/2022, às 11:15:09

Validade: 09/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDUARDO DALLA MARIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.204.351/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **5.066.561-5** DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/07/2008

NOME: **EDUARDO DALLA MARIA**

FILIAÇÃO: **CEZAR ALBERTO DALLA MARIA**
CARMEM ROVEDA DALLA MARIA

NATURALIDADE: **FRANC BELTRÃO/PR** DATA DE NASCIMENTO: **16/04/1980**

DOC. ORIGEM: **COMARCA-S ANT SUDESTE/PR, DA SEDE**
C.CAS=3849, LIVRO=178, FOLHA=89

CPF: **030.503.319-09**

CURRIBAVPR

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **5.066.561-5**

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE





MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Aquisição de insumos para uso de atletas do Departamento de Esportes.

1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Aquisição de insumos para uso de atletas do Departamento de Esportes., ao custo máximo de **R\$ 14.210,00 (Quatorze Mil, Duzentos e Dez Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1800	06.005.27.813.2701.2030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 19/07/2022.

ANA MARIA BANDEIRA

Contadora

CRC 066191/PR

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**PARECER JURÍDICO****ASSUNTO:** Aquisição de insumos para uso de atletas do Departamento de Esportes.**1 RETROSPECTO**

Trata-se de solicitação do DEPARTAMENTO DE ESPORTES, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **Eduardo Dalla Maria - ME**, inscrita sob CNPJ **08.204.351/0001-26** para **Aquisição de insumos para uso de atletas do Departamento de Esportes**, ao custo máximo de **R\$ 14.210,00 (Quatorze Mil, Duzentos e Dez Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO**2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITARÓRIO**

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva “**aos casos especificados na legislação**”, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

- I. **Modalidade:** *o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;*
- II. **Justificativa de preço:** *ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a empresa EDUARDO DALLA MARIA - ME, inscrita sob CNPJ 08.204.351/0001-26 cotou o valor de R\$ 14.210,00, a empresa G.A FARMACIA LTDA cotou o valor de R\$18.004,00 e a empresa FARMACIA FARMACENTRO EIRELI ME, inscrita sob CNPJ: 08.866.706/0001-42 cotou o valor de R\$14.366,40, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.*
- III. **Parecer contábil:** *a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.*

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **Eduardo Dalla Maria - ME**, para **Aquisição de insumos para uso de atletas do Departamento de Esportes**, ao custo máximo de **R\$ 14.210,00 (Quatorze Mil, Duzentos e Dez Reais)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 19/07/2022.

CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Aquisição de insumos para uso de atletas do Departamento de Esportes.

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Aquisição de insumos para uso de atletas do Departamento de Esportes., via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 14.210,00 (Quatorze Mil, Duzentos e Dez Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 19/07/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**EDITAL DE RESULTADO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 68/2022**

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 30572/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 68/2022

OBJETO: Aquisição de insumos para uso de atletas do Departamento de Esportes.

CONTRATADO: EDUARDO DALLA MARIA - ME

Eduardo Dalla Maria - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Atadura elastica 1,80mx12cm			UN	80,00	5,00	400,00
1	2	Atadura elastica 1,80mx20cm			UN	80,00	6,00	480,00
1	3	Bandagem terapeutica			UN	10,00	69,00	690,00
1	4	Emplastro 13x8,4cm c/2 un c/ salicilato			UN	80,00	8,00	640,00
1	5	Emplastro 6,5x4,2 cm c/4 un c/ salicilato			UN	80,00	4,00	320,00
1	6	Esparadrapo 10cmx4,5m			UN	80,00	25,00	2.000,00
1	7	Esparadrapo 2,5cmx4,5m			UN	80,00	8,00	640,00
1	8	Esparadrapo 5cmx4,5m			UN	80,00	13,00	1.040,00
1	9	Linimento para massagem 1 litro			UN	60,00	55,00	3.300,00
1	10	Pomada para massagem c/ salicilato 150g			UN	60,00	12,00	720,00
1	11	Spray para massagem com salicilato			UN	80,00	40,00	3.200,00
1	12	Tipoia tamanho Grande			UN	10,00	39,00	390,00
1	13	Tipoia tamanho Medio			UN	10,00	39,00	390,00
TOTAL								14.210,00

VALOR TOTAL R\$ 14.210,00 (Quatorze Mil, Duzentos e Dez Reais)

DATA: 19/07/2022

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGIONI - Presidente da Comissão Licitações

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 68/2022**

OBJETO: Aquisição de insumos para uso de atletas do Departamento de Esportes.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Eduardo Dalla Maria - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Atadura elastica 1,80mx12cm			UN	80,00	5,00	400,00
1	2	Atadura elastica 1,80mx20cm			UN	80,00	6,00	480,00
1	3	Bandagem terapeutica			UN	10,00	69,00	690,00
1	4	Emplastro 13x8,4cm c/2 un c/ salicilato			UN	80,00	8,00	640,00
1	5	Emplastro 6,5x4,2 cm c/4 un c/ salicilato			UN	80,00	4,00	320,00
1	6	Esparadrapo 10cmx4,5m			UN	80,00	25,00	2.000,00
1	7	Esparadrapo 2,5cmx4,5m			UN	80,00	8,00	640,00
1	8	Esparadrapo 5cmx4,5m			UN	80,00	13,00	1.040,00
1	9	Linimento para massagem 1 litro			UN	60,00	55,00	3.300,00
1	10	Pomada para massagem c/ salicilato 150g			UN	60,00	12,00	720,00
1	11	Spray para massagem com salicilato			UN	80,00	40,00	3.200,00
1	12	Tipoia tamanho Grande			UN	10,00	39,00	390,00
1	13	Tipoia tamanho Medio			UN	10,00	39,00	390,00
TOTAL								14.210,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/07/2022.



RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
GSZ REPRESENTAÇÕES LTDA	1	1	PAPEL TOALHA interfolhada, folha simples, macia, absorvente e resistente a umidade, duas dobras, composição 100% celulose virgem, não reciclado, cor branco ou extra branco, medidas 20 cm x 20 cm, ou 20 cm x 20,5 cm. Pacote com 1.000 folhas, sub embaladas em maços individuais de no mínimo 200 folhas e no máximo 250 folhas cada.	BONSAI	1.375,00	7,99
BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA ME	2	1	PAPEL TOALHA interfolhada, folha simples, macia, absorvente e resistente a umidade, duas dobras, composição 100% celulose virgem, não reciclado, cor branco ou extra branco, medidas 20 cm x 20 cm, ou 20 cm x 20,5 cm. Pacote com 1.000 folhas, sub embaladas em maços individuais de no mínimo 200 folhas e no máximo 250 folhas cada.	ECOPEL	4.125,00	7,95

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 20/07/2022.

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI

Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:E2C8E6B1

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 028/2022**

OBJETO: Contratação de serviço da Casa Lar de Idosos Fases e Vida.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS	1	1	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSO: abrigo para ROSA FATIMA CHAGAS		12,00	1.390,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/07/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:D2D01DBF

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 68/2022**

OBJETO: Aquisição de insumos para uso de atletas do Departamento de Esportes.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Eduardo Dalla Maria - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Atadura elastica 1,80mx12cm			UN	80,00	5,00	400,00
1	2	Atadura elastica 1,80mx20cm			UN	80,00	6,00	480,00
1	3	Bandagem terapeutica			UN	10,00	69,00	690,00
1	4	Emplastro 13x8,4cm c/2 un c/ salicilato			UN	80,00	8,00	640,00
1	5	Emplastro 6,5x4,2 cm c/4 un c/ salicilato			UN	80,00	4,00	320,00
1	6	Espadrapiro 10cmx4,5m			UN	80,00	25,00	2.000,00
1	7	Espadrapiro 2,5cmx4,5m			UN	80,00	8,00	640,00
1	8	Espadrapiro 5cmx4,5m			UN	80,00	13,00	1.040,00
1	9	Linimento para massagem 1 litro			UN	60,00	55,00	3.300,00
1	10	Pomada para massagem c/ salicilato 150g			UN	60,00	12,00	720,00
1	11	Spray para massagem com salicilato			UN	80,00	40,00	3.200,00
1	12	Tipóia tamanho Grande			UN	10,00	39,00	390,00
1	13	Tipóia tamanho Medio			UN	10,00	39,00	390,00
TOTAL								14.210,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/07/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:E31289FD

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 69/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Consultoria de servidores, telefonia e configurações de PABXIP - Voip / Analógico para 200 Ramais Telefônicos, em atendimento de todas as unidades que integram as secretarias da municipalidade.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

TECH SERVIC LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Consultoria de servidores telefonia e configurações de PABXIP - Voip / Analógico para 200 Ramais Telefônicos			MESES	12,00	1.200,00	14.400,00
TOTAL								14.400,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/07/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:BB9CCA35

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 027/2022**

OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores							
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço	
MIRELA COGO FRANCINE	1	1	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ODONTÓLOGO Para atuação em ESF- Equipe Saúde da Família e sistema de plantão noturno, a carga horária do profissional deverá ser flexível de acordo com a necessidade da demanda, sendo 40 horas semanais de trabalho por cada profissional, as unidades que estão sem profissionais atuantes são: ESF Bairro Vila Catarina, ESF Bairro Princesa Izabel, ESF Centro, ESF São Pedro Florido e plantão noturno unidade central, a carga horária poderá ser dividida nas unidades citadas, sendo os horários de atendimento será de 07h30min às 11h30min, 13h00min as 17h00min e das 18h00min as 22h00min. O Odontólogo deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de odontologia CRO e deve estar apto para realização de procedimentos odontológicos previstos na atenção básica.		12,00	4.690,33	

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/07/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:84E4FAF9

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022 - Processo nº 695/2022

OBJETO: Aquisição de nitrogênio líquido

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 002/2021
EDITAL Nº 028/2022 – RESULTADO DA CONVOCAÇÃO PROFESSORES PSS

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, Lei orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 794/2021 e demais disposições atinentes à matéria, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - O resultado da convocação através do Edital Nº 027/2022, conforme segue:

PSS 20 HORAS – PROFESSOR

Nome	SITUAÇÃO
Lusalene M. Tortora Chorna	Não compareceu
Francione de Góes	Não compareceu
Marcia da Rocha Gonçalves	Não compareceu
Roselei Fátima Gnoatto	Não compareceu
Jucicler Reolon da Silva	Não compareceu
Géssica Tais Mignoni	Não compareceu
Iliana Rodrigues Ferazzo	Não compareceu
Iliane de F. Tavares dos Santos	Não compareceu
Juliane Vargas dos Reis	Não compareceu
Douglas Horst	Não compareceu
Luciane Ceratti Borges	Não compareceu
Marli Menegazzo Heimann	Não compareceu
Sara de Souza Corlassoli	Não compareceu
Rosilde Melania Perin Frigo	Não compareceu

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - PR, 20 de julho de 2022.

VALMOR FELIPE Assinado de forma digital por VALMOR FELIPE JUNIOR:03526326908
JUNIOR:03526326908 Dados: 2022.07.20 14:33:27 -03'00'
908
VALMOR FELIPE JUNIOR
 Prefeito de Flor da Serra do Sul – PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2022
EDITAL Nº 015/2022 – CONVOCAÇÃO PROFESSORES PSS

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, Lei orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 804/2022 e demais disposições atinentes à matéria, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, para os Cargos temporários de Professor, conforme Edital nº 01/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 05/2022.

PSS 20 HORAS

Nome	Pontuação	Data de Nascimento	Idade	PNE	Homologada	Posição
Gilce Semoni Schorn	81	24/01/1985	37	N	S	24
Iliana Rodrigues Ferazzo	81	25/09/1985	36	N	S	25
Iliane de F. Tavares dos Santos	81	24/02/1987	35	N	S	26
Clarice Maria Bellini Righes	80	07/01/1969	53	N	S	27
Marcos Duarte	80	02/12/1979	42	N	S	28
Juliane Vargas dos Reis	80	02/06/1982	39	N	S	29
Douglas Horst	80	25/11/1988	33	N	S	30
Alini Battisti	80	14/01/1993	29	N	S	31

Art. 2º - O candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, PR, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 7.4 do EDITAL nº 01/2022 e documentos indicados no anexo I deste edital, na seguinte data:

LOCAL: RUA JOÃO ARISL 115 – CENTRO – FLOR DA SERRA DO SUL-PR
ATÉ O DIA 26 de julho 2022 (terça-feira)
HORÁRIO: Das 08h00min às 11:30min e das 13:00 às 17:00.

Art. 3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º - O candidato classificado e convocado que não tiver interesse nas aulas/vagas ofertadas será remetido para Final de Lista, **uma única vez**, mediante apresentação de requerimento, de acordo com item 7.1.1 d edital;

Art. 5º - Na ocorrência das hipóteses do artigo anterior, a vaga aberta será destinada ao próximo candidato.

Art. 6º - O candidato em Final de Lista, para ser convocado novamente, deverá aguardar a convocação de todos os classificados da sua listagem.

Art. 7º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - PR, 20 de julho de 2022.

VALMOR FELIPE Assinado de forma digital por VALMOR FELIPE JUNIOR:03526326908
JUNIOR:03526326908 Dados: 2022.07.20 14:35:24 -03'00'
6908
VALMOR FELIPE JUNIOR
 Prefeito de Flor da Serra do Sul – PR
ANEXO I
Documentação (Original E Cópia)

- a) Carteira de identidade original ou outro documento Oficial de identificação com foto;
- b) Comprovante de abertura de conta salário/corrente no Banco do Brasil, contendo o número da agência e conta;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Comprovante de endereço atual;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou CTPS contendo o número do PIS;
- f) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
- g) Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por médico regatado no Conselho Regional de Medicina, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar o cargo para o qual se inscreveu emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação (Anexo III);
- h) Para o candidato inscrito como portador de necessidades especiais PNE, além do Atestado de Saúde Ocupacional deve ser apresentado Laudo Médico comprovando aptidão e compatibilidade com as funções do cargo;
- i) Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, disponível em www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidões/quitacao-eleitoral;
- j) Declaração de vínculos funcionais (Acúmulo de Cargo);
- k) Certidão de antecedentes criminais, fornecida pelos cartórios judiciais estaduais. (Fórum) do domicílio onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, a três meses de sua apresentação);
- l) Certidão de negativa de antecedentes criminais fornecida Justiça Federal;
- m) Certidão Negativa de Cadastro Civil e Antecedentes Criminais, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, obtida conforme orientações no endereço eletrônico www.institutodeidentificacao.pr.gov.br, emitida nos últimos 30(trinta) dias anteriores à contratação.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30573/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022 - Processo nº 695/2022

Objeto: Aquisição de nitrogênio líquido

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
NITROTECCOMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	1	1	NITROGENIO LIQUIDO	NITROTEC	2.500,00	8,50
NITROTECCOMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	2	1	NITROGENIO LIQUIDO	NITROTEC	7.500,00	8,50

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 19/07/2022. ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30573/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022 - Processo nº 698/2022

Objeto: Aquisição de Papel Toalha para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
GSZ REPRESENTAÇÕES LTDA	1	1	PAPEL TOALHA interfolhada, folha simples, macia, absorvente e resistente a umidade, duas dobras, composição 100% celulose virgem, não reciclado, cor branco ou extra branco, medidas 20 cm x 20 cm, ou 20 cm x 20,5 cm. Pacote com 1.000 folhas, sub embaladas em maços individuais de no mínimo 200 folhas e no máximo 250 folhas cada.	BONSAI	1.375,00	7,99
BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA ME	2	1	PAPEL TOALHA interfolhada, folha simples, macia, absorvente e resistente a umidade, duas dobras, composição 100% celulose virgem, não reciclado, cor branco ou extra branco, medidas 20 cm x 20 cm, ou 20 cm x 20,5 cm. Pacote com 1.000 folhas, sub embaladas em maços individuais de no mínimo 200 folhas e no máximo 250 folhas cada.	ECOPEL	4.125,00	7,95

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 20/07/2022.
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - regoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 68/2022

OBJETO: Aquisição de insumos para uso de atletas do Departamento de Esportes.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Eduardo Dalla Maria - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Atadura elastica 1,80mx12cm			UN	80,00	5,00	400,00
1	2	Atadura elastica 1,80mx20cm			UN	80,00	6,00	480,00
1	3	Bandagem terapeutica			UN	10,00	69,00	690,00
1	4	Emplastro 13x8,4cm c/2 un c/ salicilato			UN	80,00	8,00	640,00
1	5	Emplastro 6,5x4,2 cm c/4 un c/ salicilato			UN	80,00	4,00	320,00
1	6	Espadrapo 10cmx4,5m			UN	80,00	25,00	2.000,00
1	7	Espadrapo 2,5cmx4,5m			UN	80,00	8,00	640,00
1	8	Espadrapo 5cmx4,5m			UN	80,00	13,00	1.040,00
1	9	Linimento para massagem 1 litro			UN	60,00	55,00	3.300,00
1	10	Pomada para massagem c/ salicilato 150g			UN	60,00	12,00	720,00
1	11	Spray para massagem com salicilato			UN	80,00	40,00	3.200,00
1	12	Tipóia tamanho Grande			UN	10,00	39,00	390,00
1	13	Tipóia tamanho Medio			UN	10,00	39,00	390,00
TOTAL								14.210,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 19/07/2022.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022 - Processo nº 695/2022

OBJETO: Aquisição de nitrogênio líquido

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar. EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	NITROGENIO LIQUIDO	NITROTEC		LITRO	2.500,00	8,50	21.250,00
2	1	NITROGENIO LIQUIDO	NITROTEC		LITRO	7.500,00	8,50	63.750,00
TOTAL								85.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 19/07/2022.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 304/2021 - Processo dispensa nº 87/2021

OBJETO: Locação de imóvel, barracão em alvenaria para fins industriais, com denominação Suburbana chácara nº:19 -HA (Dezenove Há), situado na Rua Mozir A Prunzel (antiga rua sem denominação oficial e antiga Santos Dumont) e a PR T-163, do quadro geral desta cidade, com área de 530,48 m2 (Quinhentos e e trinta metros quadrados e quarenta e oito decímetros quadrados, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: MARIA VONETE RECH; VIGÊNCIA: 19/07/2023 - VALOR RENOVADO: R\$ 24.000,00 DATA DA ASSINATURA: 19/07/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: MARIA VONETE RECH - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 302/2021 - Processo dispensa nº 85/2021

OBJETO: Locação de imóvel, Sala Comercial, lote urbano nº 15 (Quinze), da quadra nº 80(Oitenta), situado na Avenida Brasil, com área de 641,25 m2 (Seiscentos e quarenta e um metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: ODAIR JOSE CANZI; VIGÊNCIA: 19/07/2023 - VALOR RENOVADO: R\$ 24.000,00 DATA DA ASSINATURA: 19/07/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ODAIR JOSE CANZI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.....: 052/2022 - Contrato Nº: 32/2022
 Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 Contratada...: JULIANO DE COSTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
 Valor.....: 66.572,06 (sessenta e seis mil quinhentos e setenta e dois reais e seis centavos)
 Vigência.....: Início: 19/07/2022 Término: 24/02/2023
 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 7/2022
 Recursos.....: Dotação:
 Objeto.....: Registro Preços, para futura e eventual contratação de Empresa para fornecimento de COMBUSTÍVEL, ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL S-10, ÓLEO DIESEL S-500 E ARLA.
 Flor da Serra do Sul, 19 de Julho de 2022
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS**

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 212/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado EDUARDO DALLA MARIA - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **EDUARDO DALLA MARIA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.204.351/0001-26, estabelecida na Avenida Brasil, 1021 SALA 01 - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PROCESSO DE DISPENSA nº 068/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de insumos para uso de atletas do Departamento de Esportes, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	20057	Atadura elastica 1,80mx12cm		UN	80,00	5,00	400,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	20056	Atadura elastica 1,80mx20cm		UN	80,00	6,00	480,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	20064	Bandagem terapeutica		UN	10,00	69,00	690,00
LOTE: 001 - Lote 001	4	20060	Emplastro 13x8,4cm c/2 un c/ salicilato		UN	80,00	8,00	640,00
LOTE: 001 - Lote 001	5	20061	Emplastro 6,5x4,2 cm c/4 un c/ salicilato		UN	80,00	4,00	320,00
LOTE: 001 - Lote 001	6	20053	Espadrappo 10cmx4,5m		UN	80,00	25,00	2.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	7	20055	Espadrappo 2,5cmx4,5m		UN	80,00	8,00	640,00
LOTE: 001 - Lote 001	8	20054	Espadrappo 5cmx4,5m		UN	80,00	13,00	1.040,00
LOTE: 001 - Lote 001	9	20059	Linimento para massagem 1 litro		UN	60,00	55,00	3.300,00
LOTE: 001 - Lote 001	10	20058	Pomada para massagem c/ salicilato 150g		UN	60,00	12,00	720,00
LOTE: 001 - Lote 001	11	20052	Spray para massagem com salicilato		UN	80,00	40,00	3.200,00
LOTE: 001 - Lote 001	12	20062	Tipoia tamanho Grande		UN	10,00	39,00	390,00
LOTE: 001 - Lote 001	13	20063	Tipoia tamanho Medio		UN	10,00	39,00	390,00
TOTAL								14.210,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa Nº 068/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

é de R\$ 14.210,00(Quatorze Mil, Duzentos e Dez Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias, contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa Nº 068/2022** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1800	06.005.27.813.2701.2030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 2 Dias**, contados da data da autorização de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 068/2022 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

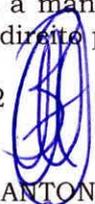
CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

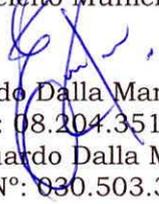
A fiscalização do contrato será efetuada por CESAR MARCELO DOS SANTOS, responsável pela pasta solicitante da aquisição das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

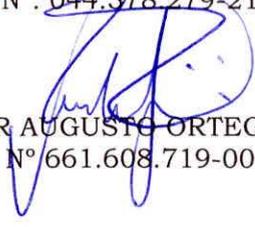
Santo Antonio do Sudoeste, 19 de julho de 2022


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal


Eduardo Dalla Maria - ME
CNPJ Nº: 08.204.351/0001-26
Eduardo Dalla Maria
CPF Nº: 030.503.319-09

Testemunhas:


ALEX GOTARDI
CPF Nº: 044.378.279-21


CESAR AUGUSTO ORTEGA
CPF Nº 661.608.719-00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

Telefone: (46) 35638000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0212/2022

Processo dispensa nº 068/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: Eduardo Dalla Maria - ME

CNPJ Nº 08.204.351/0001-26

Representante: Eduardo Dalla Maria

CPF nº 030.503.319-09

OBJETO: Aquisição de insumos para uso de atletas do Departamento de Esportes.

VALOR TOTAL: R\$ 14.210,00 (Quatorze Mil, Duzentos e Dez Reais)

VIGÊNCIA: 18/07/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/07/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA: MOZAR PRUNZEL;
 VIGÊNCIA: 20/07/2023
 VALOR RENOVADO: R\$ 36.000,00
 DATA DA ASSINATURA: 20/07/2022

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
MOZAR PRUNZEL
 Representante Legal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:DE30771F

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 307/2021 PROCESSO DISPENSA Nº
90/2021

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Nº 307/2021
 Processo dispensa nº 90/2021

OBJETO: Locação de imóvel, Galpão de alvenaria para fins industriais, lote urbano nº 03 (Três), da quadra nº 160(Cento e sessenta), situado na Rua Projetada B, do Loteamento denominado Bairro Industrial, com área total 1.050,00 m2 (Um mil e Cinquenta metros quadrados), destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: PRIAMO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA;
 VIGÊNCIA: 20/07/2023
 VALOR RENOVADO: R\$ 36.000,00
 DATA DA ASSINATURA: 20/07/2022

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
KLEBER LUIS PRIAMO
 Representante Legal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:194B74E9

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 308/2021 PROCESSO DISPENSA Nº
91/2021

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Nº 308/2021
 Processo dispensa nº 91/2021

OBJETO: Locação de imóvel, Galpão de alvenaria para fins industriais, lote urbano nº 37 (Trinta e sete), da quadra nº 08(Oito), situado na Rua Prefeito Percy Schreiner, a 92,00 metros da esquina com a Rua José de Alencar, do Loteamento denominado residencial Schreiner, com área total 277,96 m2 (Duzentos e setenta e sete metros quadrados com noventa e seis decímetros quadrados), destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: ANDERSON PALOSKI PIOVESAN;
 VIGÊNCIA: 20/07/2023
 VALOR RENOVADO: R\$ 12.000,00
 DATA DA ASSINATURA: 20/07/2022

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
ANDERSON PALOSKI PIOVESAN
 Representante Legal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:DE2A2F0A

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 409/2021 PREGÃO Nº 90/2021

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Nº 409/2021
 Pregão nº 90/2021
 OBJETO: Aquisição de pneus novos para os veículos pertencentes a frota de veículos da municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA ME;
 VALOR: R\$ 74.220,00
 DATA DA ASSINATURA: 19/07/2022

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
EVANDRO LUIZ SCOPEL
 Representante Legal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:F0B77013

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0212/2022 PROCESSO
DISPENSA Nº 068/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0212/2022
 Processo dispensa nº 068/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: Eduardo Dalla Maria - ME
 CNPJ Nº 08.204.351/0001-26
 Representante: Eduardo Dalla Maria
 CPF nº 030.503.319-09
 OBJETO: Aquisição de insumos para uso de atletas do Departamento de Esportes.
 VALOR TOTAL: R\$ 14.210,00 (Quatorze Mil, Duzentos e Dez Reais)
 VIGÊNCIA: 18/07/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/07/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:92CFC242

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0213/2022 PROCESSO
DISPENSA Nº 069/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0213/2022
 Processo dispensa nº 069/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: TECH SERVIC LTDA

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022 - Processo nº 698/2022
 OBJETO: Aquisição de Papel Toalha para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	PAPEL TOALHA interfoldada, folha simples, macia, absorvente e resistente a umidade, duas dobras, composição 100% celulose virgem, não reciclado, cor branco ou extra branco, medidas 20 cm x 20 cm, ou 20 cm x 20,5 cm. Pacote com 1.000 folhas, sub embaladas em maços individuais de no mínimo 200 folhas e no máximo 250 folhas cada.	ECOPEL	ECOPEL	PACOT	4.125,00	7,95	32.793,75
TOTAL								32.793,75

BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PAPEL TOALHA interfoldada, folha simples, macia, absorvente e resistente a umidade, duas dobras, composição 100% celulose virgem, não reciclado, cor branco ou extra branco, medidas 20 cm x 20 cm, ou 20 cm x 20,5 cm. Pacote com 1.000 folhas, sub embaladas em maços individuais de no mínimo 200 folhas e no máximo 250 folhas cada.	BONSAI	LUXO	PACOT	1.375,00	7,99	10.986,25
TOTAL								10.986,25

GSZ REPRESENTAÇÕES LTDA

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 20/07/2022.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SUL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS Nº 02/2022
EDITAL Nº 08/2022 – RESULTADO DOS RECURSOS REFERENTES À CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

O Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção de Pessoal do Processo Seletivo Simplificado 02/2022 do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria 164/2022, no uso das suas atribuições legais, resolve,
TORNAR PÚBLICO

O Resultado dos Recursos referentes a Classificação Provisória do Processo Seletivo Simplificado-PSS para seleção de profissionais em caráter temporário e excepcional, regulamentado pelo edital 02/2022, conforme segue abaixo:

1. Resultado dos Recursos:

Nome	Resultado
Cleomir Candido da Silva	Improvisto, em razão da existência de retificação do Edital – Edital nº 07/2022

Flor da Serra do Sul-PR, 19 de julho de 2022.


 Adalberto Luiz Klauck
 Presidente Comissão de Avaliação e Seleção de Pessoal PSS 02/2022

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 306/2021 - Processo dispensa nº 89/2021
 OBJETO: Locação de imóvel, Barracão Industrial, lote urbano nº 03 (Três), da quadra nº 168(Cento e sessenta e oito), situado na Rua Mozir A. Prunzel e rua Romaldo R. Schneider, com área de 720 m2 (Setecentos e vinte metros quadrados), destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: MOZAR PRUNZEL; VIGÊNCIA: 20/07/2023 - VALOR RENOVADO: R\$ 36.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/07/2022 - Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: MOZAR PRUNZEL - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SUL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS Nº 02/2022
EDITAL Nº 09/2022 – APRESENTA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

O Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção de Pessoal do Processo Seletivo Simplificado 02/2022 do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria 164/2022, no uso das suas atribuições legais, resolve,
TORNAR PÚBLICO

Torna-se pública a Classificação Final dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas:

1. Assistente Social:

Nome	Pontuação	Graduação	Especialização	Tempo de Serviço	PNE	Posição
Sonia Reichert	93	70	15	8	N	1
Giovana Biolchi Martins	83	70	5	8	N	2
Talita Schwingel Calgaro	80	70	10	0	N	3
Jucemara de Moraes Romanoski	76	70	5	1	N	4

2. Técnico em Enfermagem:

Nome	Pontuação	Curso Técnico	Especialização	Tempo de Serviço	PNE	Posição
Marluci Militz	85	70	15	0	N	1
Ivone Tozatti Pauletti	80	70	10	0	N	2
Grazieli Wandscheer	76	70	5	1	N	3
Cleomir Candido da Silva	70	70	0	0	N	4

3. Psicólogo:

Nome	Pontuação	Graduação	Especialização	Tempo de Serviço	PNE	Posição
Tamily Miott	75	70	5	0	N	1
Natalia Fernanda Pilati	75	70	5	0	N	2

4. Auxiliar de Serviços Gerais:

Nome	Pontuação	Escolaridade	Matrícula ou Frequência ensino fundamental II	Certificado de conclusão ensino fundamental II	Cursando ensino médio	Ensino Médio	Matrícula ensino superior	Conclusão ensino superior	Tempo de Serviço	PNE	Posição
Ivete da Silva Baroni	67	10	4	8	10	15	18	0	2	N	1
Zenilda de Lara	47	10	4	8	10	15	0	0	0	N	2
Vanessa dos Santos	47	10	4	8	10	15	0	0	0	N	3

Flor da Serra do Sul-PR, 19 de julho de 2022.


 Adalberto Luiz Klauck
 Presidente Comissão de Avaliação e Seleção de Pessoal PSS 02/2022

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 307/2021 - Processo dispensa nº 90/2021
 OBJETO: Locação de imóvel, Galpão de alvenaria para fins industriais, lote urbano nº 03 (Três), da quadra nº 160(Cento e sessenta), situado na Rua Projetada B, do Loteamento denominado Bairro Industrial, com área total 1.050,00 m2 (Um mil e Cinquenta metros quadrados), destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: PRIAMO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA; VIGÊNCIA: 20/07/2023 - VALOR RENOVADO: R\$ 36.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/07/2022 - Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: KLEBER LUIS PRIAMO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 308/2021 - Processo dispensa nº 91/2021
 OBJETO: Locação de imóvel, Galpão de alvenaria para fins industriais, lote urbano nº 37 (Trinta e sete), da quadra nº 08(Oito), situado na Rua Prefeito Percy Schreiner, a 92,00 metros da esquina com a Rua José de Alencar, do Loteamento denominado residencial Schreiner, com área total 277,96 m2 (Duzentos e setenta e sete metros quadrados com noventa e seis decímetros quadrados), destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: ANDERSON PALOSKI PIOVESAN; VIGÊNCIA: 20/07/2023 - VALOR RENOVADO: R\$ 12.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/07/2022 - Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ANDERSON PALOSKI PIOVESAN - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 409/2021 - Pregão nº 90/2021
 OBJETO: Aquisição de pneus novos para os veículos pertencentes a frota de veículos da municipalidade.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA ME; VALOR: R\$ 74.220,00 -- DATA DA ASSINATURA: 19/07/2022 - Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: EVANDRO LUIZ SCOPEL - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 0212/2022 - Processo dispensa nº 068/2022
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: Eduardo Dalla Maria - ME - CNPJ Nº 08.204.351/0001-26. Representante: Eduardo Dalla Maria - CPF nº 030.503.319-09 - OBJETO: Aquisição de insumos para uso de atletas do Departamento de Esportes.
 VALOR TOTAL: R\$ 14.210,00 (Quatorze Mil, Duzentos e Dez Reais) - VIGÊNCIA: 18/07/2023
 Santo Antonio do Sudoeste, em 19/07/2022. - RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 0213/2022 - Processo dispensa nº 069/2022
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: TECH SERVIC LTDA - CNPJ Nº 46.952.199/0001-59. Representante: ADROALDO ORTOLAN - CPF nº: 059.979.169-10. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Consultoria de servidores, telefonia e configurações de PABXIP - Voip / Analógico para 200 Ramais Telefônicos, em atendimento de todas as unidades que integram as secretarias da municipalidade. VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais) VIGÊNCIA: 18/07/2023
 Santo Antonio do Sudoeste, em 19/07/2022. - RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 151/2021 - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55. RICARDO ANTONIO ORTINA -- C.P.F. nº 020.697.089-77
 CONTRATADA: BIANCA FISCHER CERIOLI - CPF Nº 114.048.019-79
 FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93 - DO OBJETO DA RESCISÃO
 Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como OBJETO, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021. Processo inexigibilidade nº 18/2021.
 Santo Antonio do Sudoeste - Pr, 12/07/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: NITROTECCOMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - CNPJ Nº 09.492.811/0001-21. Representante: LAURA MATOS BORELLA - CPF nº 485.026.658-47. OBJETO: Aquisição de nitrogênio líquido. VALOR TOTAL: R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais) VIGÊNCIA: 18/07/2023. Santo Antonio do Sudoeste, em 19/07/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Salgado Filho
 Rua Floriano Francisco Anater, 50 - Centro
 85.620-000 - Salgado Filho - Paraná
 76.205.699/0001-98 (46) 3564-1202
 http://www.salgadofilho.pr.gov.br

Pregão 52/2022
 Processo Administrativo: Pregão
 Data do Processo: 03/06/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
 O Prefeito, VOLMAR DUARTE nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a) e sua equipe de apoio, resolve:
 01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
 a) Licitação nº: 52/2022 - b) Modalidade: Pregão - c) Data Homologação: 20/07/2022 - d) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para aquisição de Calcario para atender as necessidades da secretaria de Agricultura do Município de Salgado-PR
 e) Fornecedor e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):
1795 - TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EP (17.542.364/0001-04)
 Item 1 ----- Total R\$ 54.921,60
 VOLMAR DUARTE - Prefeito, Salgado Filho, 20/07/2022

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 Contrato nº: 68/2022 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
 Contratada: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EP
 Valor.....: R\$ 54.921,60 - Vigência...: Início: 21/07/2022 Término: 21/07/2023
 Licitação...: Pregão Nº: 52/2022 - Recursos...: Dotação: 345 - 1. 10001 .20 .608 .14 .2.33 .0 .339030
 Material de Consumo - Objeto.....: Contratação de empresa para aquisição de Calcario para atender as necessidades da secretaria de Agricultura do Município de Salgado-PR
 VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL. Salgado Filho, 20/07/2022

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL- PREGÃO PRESENCIAL N.º 87/2022 - PROCESSO Nº 108/2022
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
 ENTIDADE PROMOTORA: MUNICIPIO DE BARRAÇÃO/PR
 O MUNICIPIO DE BARRAÇÃO/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, as 09h:00 min (nove) horas, do dia 03 de agosto de 2022, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Lei nº 10.520/02, objetivando a Contratação de empresa para locação de maquinas multifuncional copiadora/impressora, monocromática e colorida com frente e verso automática, para manutenção das atividades das Secretarias e Departamentos Municipais, do município de Barracão/PR, nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo "Menor Preço por Item", nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo "Menor Preço por Item". Edital na integra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site www.barracao.pr.gov.br - licitações. Informações complementares através do telefone (49) 36441215.
 Barracão/PR, 20 de julho 2022. JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	68
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	736
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de insumos para uso de atletas do Departamento de Esportes.
Dotação Orçamentária*	0600527813270120300000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	14.210,00
Data Publicação Termo ratificação	19/07/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

[Editar](#)[Excluir](#)